

PORTARIA Nº 15.952, DE 03/06/2019.

CONCEDE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI Nº 12.740/2012 QUE ALTERA O ART. 193, INCISO II DA CLT REGULAMENTADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1.885/2013 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao Servidor abaixo descrito o Adicional de Periculosidade de 30% sobre o vencimento, a saber:

<b>NOME</b>	<b>MAT.</b>	<b>A PARTIR</b>	<b>PROC.</b>
JORGE BELARMINO	31640	12/02/2019	8135/19

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 12/02/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Junho de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal

LUCIANO FORRECHI  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos